



Município de
FLORES DA CUNHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 24.728 DE 07 DE JUNHO DE 2018

Torna sem efeito portaria que nomeia servidor em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório.

LÍDIO SCORTEGAGNA, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o ato instituído pela portaria nº 24.701, que nomeou em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, **FABIANA FONTANA POSINATO**, aprovada no Concurso Público nº 02/2017, homologado pelo edital nº 09/2018.

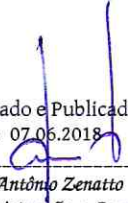
Art. 2º Ao tornar sem efeito a nomeação do candidato, o mesmo permanece em sua classificação original, sem que o mesmo seja prejudicado em futura nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.


LÍDIO SCORTEGAGNA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 07.06.2018


Luiz Antônio Zenatto
Sec. Administração e Governo